

DECRETO Nº 7.139
DE 08 DE JUNHO DE 2015

QUALIFICA A ENTIDADE INSTITUTO ARTE NO DIQUE, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NAS ÁREAS DE CULTURA E ENSINO, PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 84.983/2014-15,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, nas áreas de cultura e ensino, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, a entidade Instituto Arte no Dique, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.269.609/0001-00.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR